



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

142

LEI Nº 2 089, DE 22 DE ABRIL DE 1 981.

Autoriza abertura de crédito especial,
para aquisição de trator agrícola e
acessórios para limpeza pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a aquisição de um trator agrícola usado, e acessórios próprios para o serviço de limpeza pública, e que fica com a seguinte classificação de dotação orçamentárias

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
10	Habitação
60	Serviço de Utilidade Pública
3250	Limpeza Pública
3252.124	Trator Agrícola e acessórios para limpeza pública
4220	Aquisição de outros Bens de Capital já em utilização.....Cr\$ 750.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do artigo anterior correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
10603252.124	Trator Agrícola e complementos para limpeza pública
4120	Equipamentos e Material permanente.....Cr\$ 250.000,00
13764481.033	Rurbanização do Vale do Córrego Barra Funda



Prefeitura Municipal de Assis

197

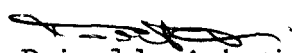
GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2089/81 2

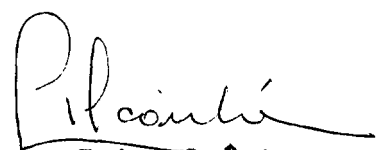
4110	Obras e Instalações.....	R\$100.000,00
16915751.001	Abrertura de Via Marginal à SP-270	
4110	Obras e instalações.....	<u>R\$400.000,00</u>
	TOTAL.....	R\$750.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

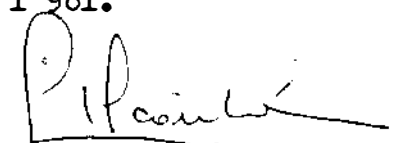
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de abril de 1981.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de abril de 1981.


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº de Administração